



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 286/2021 AO
PROJETO DE LEI Nº 148/2021, QUE ESTIMA A
RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
PARAUPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para fomentar e promover o Círio de Nazaré de Parauapebas, edição 2022, enquanto festividade tradicional religiosa de Parauapebas.

Interessado: DIOCESE DE MARABÁ – PARÓQUIA CRISTO REI. CNPJ: 04.882.130/0030-90.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados à prestação de serviços sociais, assistenciais, educacionais e culturais para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **Diocese de Marabá – Paróquia Cristo Rei**, é uma entidade social religiosa devidamente constituída como pessoa jurídica sem fins lucrativos, a qual tem historicamente promovido e realizado por meio da Paróquia Cristo Rei, o Círio de Nazaré 2021, enquanto manifestação cultural e religiosa ligada a história do município de Parauapebas, notadamente reconhecida por Lei Municipal de nº 4.628, de 21 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º¹, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **Paróquia Cristo Rei**, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para fins fomentar e promover o Círio de Nazaré de Parauapebas, edição 2022, enquanto festividade tradicional – religiosa de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 01 de dezembro de 2021.

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
VEREADOR PP

¹ Art. 8º [...] § 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº Função Programática		Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
01.845.8888.8.888		Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	1708000000	R\$ 50.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	05	Secretaria Municipal de Cultura			
UO	0501	Secretaria Municipal de Cultura			
Nº Função Programática		Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
13.392.4075.2.048		Realização dos Programas de Eventos e Ações Culturais.	3.3.50.41.00	1708000000	R\$ 50.000,00
TOTAL					R\$ 50.000,00